



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 2740 /2018

EM 19 / 09 / 2018

HORA 15:40

ACEITO EM	/	/2018	ATA
APROVADO EM	/	/2018	
REJEITADO EM	/	/2018	
ARQUIVO			

O Vereador que abaixo assina requer a Vossa Excelência, após ouvida a casa, seja encaminhado o seguinte:

*“Outorga o Título de Cidadã Riograndina a Sra. Olga Elisa Linda Espinosa Camacho”.*

**Art.1º** - Fica outorgado o Título de Cidadã Riograndina a **Sra. Olga Elisa Linda Espinosa Camacho**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 19 de setembro de 2018.

*Flávio Veleda Maciel*

Flávio Veleda Maciel  
Vereador do Solidariedade

**Justificativa:** Em plenário.

**Anexos:**

- 1) Cópia da Cédula de Identidade de Médico
- 2) Currículo / Histórico

VISTO

Presidente

Olga Espinosa Camacho, 32 anos, filha de Modesto Espinosa e Maria Olga Tessari, nascida na cidade de Possadas na Província de Misiones-Argentina, veio para o Brasil através de um Processo Seletivo de intercâmbio, realizado pelas Missões Diplomáticas Brasileiras, do Ministério da Educação Programa PEC-G, onde concorreu com mais de 50 candidatos por vaga e foi selecionada para ingressar em uma universidade do RS, Estado onde optou para estudar, sendo encaminhada para nosso município, onde cursou Medicina na Universidade Federal do Rio Grande concluindo no ano de 2011, casou-se com um Rio Grandino e logo após ingressou na Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia na mesma instituição, concluindo em Fevereiro de 2015. Trabalhou como médica Rotineira na Maternidade do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Correa e plantonista nessa instituição, foi contratada na Prefeitura Municipal do Rio Grande como Ginecologista no Posto do Parque Marinha e No PAM. Atualmente atende como plantonista no Sistema Único de Saúde pela AC Santa Casa do Rio Grande, em algumas clinicas particulares assim como em seu consultório no Ed. Porto de Gale, optou por permanecer em nossa Cidade e retribuir a população todo conhecimento adquirido em nossa universidade.

**Nome completo: Olga Elisa Linda Espinosa Camacho**

**Idade: 32 anos**

**Nacionalidade: Argentina**

**Estado Civil: Casada**

**Nome do cônjuge: Jaquisson Camacho**

**Filhos: Não**

**Chegada ao Brasil: 19/02/2005**

**Chegada à Cidade do Rio Grande: 19/02**

**País de Origem: Argentina**

**Formação: Médica Ginecologista e Obstetrícia (Universidade Federal do Rio Grande)**

**Presta algum trabalho social: Não**

**Tempo de atuação como médica: 7 anos**

**Qual especialidade médica: Ginecologia e Obstetrícia**



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo n° \_\_\_\_\_

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Voto

Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 25 de 09 de 20 18

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 25 de 09 de 20 18

\_\_\_\_\_  
Relator

PARECER JURÍDICO

Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

\_\_\_\_\_  
Relator (a)

08  
H



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

TIPO/Nº: \_\_\_\_\_

AUTOR: \_\_\_\_\_

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p>Vereadora Andréa Westphal</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Presidente</p>	<p>Vereadora Rovam Castro</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Vice - Presidente</p>
<p>Vereador Ivair Domingos Souza (Vavá)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional  <input checked="" type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Secretário</p>	<p>Vereador EDSON LOPES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional  <input type="checkbox"/> Inconstitucional  <input type="checkbox"/> Antijurídico  <input type="checkbox"/> Antiregimental  <input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p>_____ Membro</p>

Vereador Jair Rizzo

Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

\_\_\_\_\_  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional
- Inconstitucional
- Antijurídico
- Antiregimental
- Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Presidente

09  
Jun

Ata nº 10025Processo nº 27401/2018

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	FLÁVIO VELEDA MACIEL			
2	CLAUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
3	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
4	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
5	ANDRE LEMES	✓		
6	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES	✓		
7	EDSON GOMES LOPES	✓		
8	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
9	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
10	FILIFE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
11	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA			
14	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
15	ANDREA DUTRA WESTPHAL	✓		
16	GIOVANI MORALLES	✓		
17	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
18	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
19	JOÃO DUTRA JÚLIO	✓		
20	ANDRÉ MORAES DE SÁ	✓		
21	JOSÉ ANTONIO SILVA	✓		
RESULTADO:		19	0	0

DATA: 01 / 10 / 2018

[Assinatura]  
ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2018  
DE 02 DE OUTUBRO DE 2018**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ  
RIO-GRANDINA A SRA. OLGA ELISA  
LINDA ESPINOSA CAMACHO.**


**Ver. Flávio Velela Maciel**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Olga Elisa Linda Espinosa Camacho.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 02 de outubro de 2018.

  
**Ver. Flávio Velela Maciel**  
Presidente